

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2036/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0086998/2025-73

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 106 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Municipal Alda Fernandes Gouveia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Antônio Fernandes Oliveira, 38, Centro, em Fernandes Tourinho, para a R. Francisco Pereira Leite, 145, Centro, no mesmo município.
SRE – Governador Valadares

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/10/2025